



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 22 DE 03 DE 2022
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Ata da 7ª. Sessão Ordinária, do 1º. Biênio, da 18ª. Legislatura. Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022, às 10:09 hs. (dez horas e nove minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, Ibiúna – SP., presente o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a):- Lucas Vieira Ruivo Borba, Volnei Galvão, Antonio Reginaldo Firmino, Abel Rodrigues de Camargo, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Candido de Andrade, Fausto José Alves Dourado, Geraldo Flávio Amaro, Luiz Fernando de Góes Vieira, Ronie Von Pires de Oliveira, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Walmir Bortolotto Júnior, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2022. Terminada a leitura da ata o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da Ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por dez votos favoráveis e cinco ausências dos Vereadores Armelino Moreira Júnior, Carlos Eduardo Gomes, Fausto José Alves Dourado, Ronie Von Pires de Oliveira e Walmir Bortolotto Júnior. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 025/2022 encaminhando o Projeto de Lei nº. 158 de 2022;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 026/2022 encaminhando o Projeto de Lei nº. 159 de 2022;- Ofício GP nº. /22 em atenção ao Requerimento nº. 159/2021;- Ofício GP nº. 081/22 em atenção ao Requerimento nº. 172/2021;- Ofício GP nº. 082/22 em atenção ao Requerimento nº. 98/2021; e Ofício GP nº. 090/22 encaminhando informações ao Projeto de Lei nº. 133 de 2022. Após o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Balancete da Receita e Despesa do mês de fevereiro de 2022. A seguir o Sr. Presidente passou expediente recebidos de diversos a saber:- Voto nº. 33.120 da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 2058996-25.2021.8.26.0000;- Convite para o Ciclo de Debates – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;- Ofício nº. 0054/2022/GIGOV/SO da Caixa Econômica Federal;- Ofício Sabesp em atenção ao Ofício Especial de 14 de setembro de 2021;- Ofício Sabesp em atenção ao Ofício Especial de 24 de novembro de 2021; e Ofício Sabesp em atenção ao Ofício GPC nº. 459/2021 Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(a). Pela ordem o Vereador Ronie Von Pires de Oliveira apresentou o Requerimento nº. 19 de 2022 O Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira apresentou as Indicações nºs. 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47,

Almeida
me



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 de 2022. O Vereador Devanir Candido de Andrade apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01 de 2022 que “Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Senhor Marco Vinholi.” Nesse intervalo foi apresentado na forma regimental Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs. 151, 152, 153, 154, 155, 158 e 159 de 2022, e Requerimento de Urgência Especial ao Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada dos Srs. Vereadores(a) constando-se a presença unânime dos mesmos. Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Requerimento de Urgência Especial ao Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022 sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs. 151, 152, 153, 154, 155, 158 e 159 de 2022 sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Aprovado os Requerimento de Urgência Especial o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para elaboração dos pareceres aos projetos em regime de urgência. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente passou a apresentação das Emendas de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior. Pela ordem foi apresentado pelo Vereador Walmir Bortolotto Júnior presente data a Emenda Supressiva nº. 01/2022, a Emenda Aditiva nº. 01/2022, e a Emenda Modificativa nº. 01/2022 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022. Procedido a leitura das Emendas, prosseguindo o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões aos Projetos de Lei em regime de urgência. Pela ordem o Vereador Carlos Eduardo Gomes requereu a dispensa da leitura dos pareceres, que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por treze votos favoráveis e dois contrários da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Vereador Walmir Bortolotto Júnior. Aprovada a dispensa contatou-se que as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas elaboraram parecer em conjunto aos Projetos de Lei nºs. 151, 152 e 159 de 2022. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência elaboraram parecer em conjunto aos Projetos de Lei nºs. 153, 154 e 155 de 2022. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas; e Educação, Cultura e Esporte elaboraram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 158 de 2022. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas; Educação, Cultura e

Rubens Xavier de Lima
MP



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Esporte; e Saúde Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência elaboraram parecer em conjunto ao Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022 e a Emenda Supressiva nº. 01/2022, Emenda Aditiva nº. 01/2022, e a Emenda Modificativa nº. 01/2022. O Vereador Walmir Bortolotto Júnior Presidente da Comissão de Justiça e Redação apresentou Voto Separado Contrário ao Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022. Apresentado os pareceres o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022 que “Dispõe sobre a Administração Pública Municipal, reestrutura a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibiúna, Estado de São Paulo, reformula a estrutura administrativa, referente aos cargos em comissão, e dá outras providências.”, salvo a Emenda Supressiva nº. 01/2022, a Emenda Aditiva nº. 01/2022, e a Emenda Modificativa nº. 01/2022 todas de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior. Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Walmir Bortolotto Júnior; Antonio Reginaldo Firmino; Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; e Armelino Moreira Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022, e após colocado em votação nominal pelo sistema eletrônico, salvo a Emenda Supressiva nº. 01/2022, a Emenda Aditiva nº. 01/2022, e a Emenda Modificativa nº. 01/2022 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Colocada em primeira discussão a Emenda Supressiva nº. 01/2022 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022. Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Walmir Bortolotto Júnior; Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Nesse intervalo usou da palavra pelo artigo 100 do Regimento Interno o Vereador Walmir Bortolotto Júnior. Prosseguindo usaram da discussão da Emenda Supressiva nº. 01/2022 os Vereadores Armelino Moreira Júnior; e Antonio Reginaldo Firmino aparteado pelos Vereadores Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Walmir Bortolotto Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir o Sr. Presidente fez suas considerações sobre a Emenda Supressiva nº. 01/2022 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022, e após colocada em primeira votação nominal foi aprovada a Emenda Supressiva nº. 01/2022 por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Em seguida declarou voto a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Após o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa nº. 01/2022 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022. Pela ordem usou da discussão o Vereador Walmir Bortolotto Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir o Sr. Presidente fez suas considerações sobre a Emenda Modificativa nº. 01/2022 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022, e após colocada em primeira votação nominal foi aprovada a Emenda Modificativa nº. 01/2022 por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). A seguir o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Aditiva nº. 01/2022 de autoria do Vereador

Armelino Moreira Júnior
Rozi Aparecida Domingues Soares Machado



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Walmir Bortolotto Júnior ao Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022. Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Walmir Bortolotto Júnior aparteado pelo Vereador Antonio Reginaldo Firmino; e Antonio Reginaldo Firmino aparteado pelo Vereador Armelino Moreira Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir o Sr. Presidente fez suas considerações sobre a Emenda Aditiva nº. 01/2022 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022, e após colocada em primeira votação nominal foi rejeitada a Emenda Aditiva nº. 01/2022 por quatorze votos contrários e um favorável do Vereador Walmir Bortolotto Júnior. Em seguida declarou voto a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e o Vereador Walmir Bortolotto Júnior. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 151 de 2022 que “Autoriza o Município de Ibiúna a firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Segurança Pública.”, nenhum Vereador querendo discutir, o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o Projeto de Lei nº. 151 de 2022, e após colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Em seguida declarou voto a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 152 de 2022 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao Plano Plurianual 2022/2025, LDO para 2022 e abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento de 2022 e dá outras providências.” Pela ordem usou da discussão o Vereador Armelino Moreira Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação nominal o Projeto de Lei nº. 152 de 2022 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Em seguida declarou voto o Vereador Armelino Moreira Júnior. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 153 de 2022 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao Plano Plurianual 2022/2025, LDO para 2022 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2022 e dá outras providências.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 154 de 2022 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao Plano Plurianual 2022/2025, LDO para 2022 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2022 e dá outras providências.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Em seguida declarou voto a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e o Vereador Armelino Moreira Júnior. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 155 de 2022 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022 e dá outras providências.”, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Em seguida declarou voto o Vereador Antonio

am

Armelino Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Reginaldo Firmino. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 158 de 2022 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao Plano Plurianual 2022/2025, LDO para 2022 e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022 e dá outras providências.” Pela ordem usou da discussão o Vereador Armelino Moreira Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação nominal o Projeto de Lei nº. 158 de 2022 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 159 de 2022 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento de 2022 e dá outras providências.” nenhum Vereador querendo discutir, o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o Projeto de Lei nº. 159 de 2022, e após colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Em seguida declarou voto a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e os Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Devanir Candido de Andrade, Geraldo Flávio Amaro e Armelino Moreira Júnior. Não havendo mais proposições o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte:- segunda discussão e votação do Substitutivo do Projeto de Lei nº. 147 de 2022 que “Dispõe sobre a Administração Pública Municipal, reestrutura a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibiúna, Estado de São Paulo, reformula a estrutura administrativa, referente aos cargos em comissão, e dá outras providências.”, anexo a Emenda Supressiva nº. 01/2022 e a Emenda Modificativa nº. 01/2022 todas de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior;- discussão e votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2018 - Parecer TC nº. 004529.989.18-8 de fls. 545 do processo principal, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno; e discussão e votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2019 - Parecer TC nº. 004870.989.19-1 de fls. 183 e 183 verso do processo principal, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno. Antes de finalizar o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores(a) que o expediente da próxima Sessão Ordinária será reduzido em trinta minutos nos termos do parágrafo 4º. do Artigo 206 do Regimento Interno, em virtude da deliberação na Ordem do Dia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aos Processos de Prestação de Contas dos anos de 2018 e 2019. Nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 22 de março de 2022, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.